



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 5.555 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a realização de transferência de recursos financeiros as Organizações da Sociedade Civil do município de Agudos para o exercício de 2022 e dá outras providências.”

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito do Município de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos que dispõe a Lei Orçamentária Municipal para o exercício de 2022, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar transferência de recursos financeiros, em acordo com deliberação realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, às Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas:

I – ABRIGO VICENTINO DE AGUDOS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.407.522/0001-02, o valor estimado de R\$ 78.683,04 (setenta e oito mil seiscentos e oitenta e três reais e quatro centavos);

II – CASA RENASCER, inscrita no CNPJ sob nº 57.273.336/0001-45, o valor estimado de R\$ 73.660,71 (setenta e três mil seiscentos e sessenta reais e setenta e um centavos);

III – LAR DOS DESAMPARADOS, inscrita no CNPJ sob nº 45.029.840/0001-15, o valor estimado de R\$ 77.008,93 (setenta e sete mil oito reais e noventa e três centavos);

IV – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS, inscrita no CNPJ sob nº 46.143.806/0001-30, o valor estimado de R\$ 66.964,29 (sessenta e seis mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos);

V – ASSOCIAÇÃO DO CORAÇÃO MISERICORDIOSO DE JESUS – ACOMJE, inscrita no CNPJ sob nº 08.965.301/0001-61, o valor estimado de R\$ 66.964,29 (sessenta e seis mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos);

VI – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E FAMILIARES DAS PESSOAS PORTADORAS DE CÂNCER EM AGUDOS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.264.975/0001-52, o valor estimado de R\$ 55.245,54 (cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos);



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

VII – ASSOCIAÇÃO ESPIRITA ANDRÉ LUIZ, inscrita no CNPJ sob o nº 48.375.547/0001-06, o valor estimado de R\$ 55.245,54 (cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos);

VIII – AATI – ASSOCIAÇÃO AGUDENSE DA TERCEIRA IDADE, inscrita no CNPJ sob nº 01.746.919/0001-91, o valor estimado de R\$ 58.593,75 (cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos);

IX – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SANTO ANTÔNIO - SAPSA, inscrita no CNPJ sob nº 44.449.569/0001-04, o valor estimado de R\$ 51.897,32 (cinquenta e um mil oitocentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos);

X – LEGIÃO MIRIM DE AGUDOS, inscrita no CNPJ sob nº 44.449.353/0001-49, o valor estimado de R\$ 56.919,64 (cinquenta e seis mil novecentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos);

XI – ASSOCIAÇÃO LAR DA CRIANÇA AGUDENSE, inscrita no CNPJ sob nº 44.452.126/0001-72, o valor estimado de R\$ 58.593,75 (cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos);

XII – ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL E PROMOÇÃO SOCIAL JOÃO PAULO II, inscrita no CNPJ sob nº 59.995.837/0001-60, o valor estimado de R\$ 50.223,21 (cinquenta mil duzentos e vinte e três reais e vinte e um centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente no exercício de 2022.

Art. 3º - As demais condições dos presentes repasses serão formalizados através de instrumento próprio.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroagindo a 1º de janeiro de 2022.

Agudos, 13 de janeiro de 2.022.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em: **14 de janeiro de 2022.**

Páginas: **05 e 06 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**